

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

EXERCÍCIO 2024



UFVJM

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO
PROGRAMA DE INTEGRIDADE - EXERCÍCIO 2024**

DIAMANTINA, FEVEREIRO DE 2026.



Sumário

1 Apresentação

2 Instâncias de Integridade Previstas no Art. 6º da Portaria CGU nº 57/2019

2.1 Comissão de Ética

2.2 Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

2.3 Serviço de Informação ao Cidadão

2.4 Ouvidoria

2.5 Unidade de Auditoria Interna Governamental

2.6 Corregedoria Seccional

3 Execução das Ações de Tratamento dos Riscos de Integridade

4 Considerações Finais

Declaração da Alta Administração e da Unidade Setorial do Programa de Integridade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



1 Apresentação

O Programa de Integridade (PI) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A ação está prevista no [Decreto 9.203/2017, que estabelece a Política de Governança na Administração Pública, Decreto nº 11.529, de 16/5/2023, que Institui o Sitai](#) (Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal), e nas [Portarias da Controladoria Geral da União 1.089/2018 e 57/2019](#).

Segundo as citadas normas, o Programa deve ser estruturado nos seguintes eixos:

- ✓ Comprometimento e apoio da alta administração;
- ✓ Existência de unidade responsável pela implementação do programa na entidade;
- ✓ Análise, avaliação e gestão dos riscos associados à integridade; e
- ✓ Monitoramento contínuo do programa de integridade.

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) instituiu a Diretoria de Governança Institucional (DGI) como Unidade Setorial de Integridade (USI), por meio da [resolução Nº 05/2025, de 17 de março de 2025](#), sendo responsável pela elaboração, revisão e acompanhamento do Plano de Integridade (PI). A composição da DGI pode ser verificada no [link](#).

O [Plano de Integridade](#) foi aprovado por meio da [portaria nº 1.396, de 02 de julho de 2024](#). Por meio desse documento, a alta administração da UFVJM aprovou e declarou



formalmente compromisso com o Programa de Integridade. A última atualização do Plano ocorreu em 02/07/2024, com a aprovação da 3ª edição pelo Reitor da UFVJM, com vigência até 2026.

Assim, a Unidade Setorial de Integridade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri apresentou o Relatório de Acompanhamento Anual do Programa de Integridade referente ao exercício de 2023, com o objetivo de monitorar a aplicação, atualização e revisão do Plano de Integridade.

Ressalte-se que este relatório de acompanhamento não possui objetivo de recomendar ou sugerir qualquer alteração no funcionamento, estrutura ou atividades desenvolvidas pelas instâncias de integridade previstas no art. 6º da [Portaria CGU nº59/2019](#), pois a Unidade Setorial de Integridade (USI) não possui ascendência hierárquica perante as demais unidades que são reguladas por sistemas que possuem órgão central de supervisão: Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, Comissão de Ética, Corregedoria Seccional, Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão e Unidade de Auditoria Interna Governamental.

Este relatório é composto de quatro partes. Na primeira consta esta apresentação e na segunda são apresentadas as instâncias de integridade. Continua com a terceira parte abordando a gestão de riscos da entidade e no final estão as considerações finais.

2 Instâncias de Integridade Previstas no Art. 6º da Portaria CGU nº 57/2019

2.1 Comissão de Ética

A Comissão de Ética da UFVJM iniciou suas atividades na UFVJM em 1998, mas foi



formalmente instituída em 2017, por meio da [Resolução n.º 6, de 26 de maio de 2017](#). Possui estrutura própria em funcionamento no prédio da Reitoria, Campus JK, e tem como missão observar a aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal ([Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994](#)) no âmbito da UFVJM.

Sua finalidade é a orientação aos servidores sobre a ética profissional no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, e também a prerrogativa das apurações de denúncias de natureza ética, nos termos do [Decreto n.º 1.171/1994](#), [Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007](#), [Resolução CEP n.º 10, de 29 de setembro de 2008](#), [Regimento Interno da Comissão de Ética da UFVJM](#) e do [Código de Conduta Ética Profissional do Agente Público da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri \(UFVJM\)](#)

As reuniões ordinárias da Comissão de Ética da UFVJM ocorrem mensalmente, conforme calendário definido a cada ano e publicado no Portal da universidade, e, extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou dos membros da comissão.

Tratamento de Conflito de Interesses:

No âmbito da UFVJM, a Comissão de Ética atua também como instância responsável pela análise de solicitações de consulta de Conflitos de Interesse - Portaria UFVJM nº 637, de 19 de março de 2021. A análise de situações de possível conflito de interesses, no formato de Consulta ou Pedido de Autorização, são recebidos pelo [Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses \(SeCI\)](#), desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU) com o objetivo de propiciar uma melhor comunicação entre o agente público e o Governo Federal na aplicação prática da lei.

As situações envolvendo os agentes públicos e autoridades são avaliadas e fiscalizadas pela CGU, nos termos da [Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013](#).



Cabe ressaltar que Conflito de Interesses é a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública. A fiscalização, avaliação e prevenção de Conflito de Interesses no âmbito do Poder Executivo Federal são disciplinadas pela [Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013](#).

Atividades Realizadas em 2024:

I - Realização de 30 reuniões, sendo 12 reuniões ordinárias e 13 extraordinárias, além de 05 audiências processuais.

II - Participação no XXIV Seminário da Ética na Gestão, realizado em Brasília-DF, nos dias 13 e 14/05/2024;

III - Como ação educativa, publicação e divulgação do Minuto da Ética elaborados mensalmente pela Comissão de Ética Pública, vinculada à Presidência da República, encaminhados pelo e-mail institucional e disponíveis na [página](#) da Comissão de Ética da UFVJM no Portal da universidade;

IV - A Comissão de Ética procedeu a análise e emitiu pareceres referentes a 8 processos envolvendo um possível conflito de interesses de servidores da UFVJM, sendo 7 decorrentes de pedidos de autorização e 1 relativo a consulta, através do [Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses do Governo Federal - SECI](#).

V - Análise de denúncias de supostos desvios éticos em 11 processos apuratórios, os quais finalizaram o ano de exercício nas seguintes etapas:

- Juízo de admissibilidade (2 processos);
- Procedimento Preliminar em andamento (3 processos);
- Processo de Apuração Ética em andamento (3 processos);
- Arquivado por absolvição após Processo de Apuração Ética (1 processo);



- Arquivado após cumprimento de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (2 processos);

([Ementas](#) de processos concluídos em 2024).

2.2 Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

A Diretoria de Governança Institucional (DGI) é a unidade organizacional designada para conduzir a transparência ativa como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação na UFVJM.

A CGU avalia periodicamente o cumprimento das obrigações de transparência ativa de órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Por meio do Sistema de Transparência Ativa (STA), são avaliados 49 (quarenta e nove) itens de cumprimento obrigatório sobre os seguintes temas: Institucional; Ações e Programas; Participação Social; Auditorias, Convênios e Transferências; Receitas e Despesas; Licitações e Contratos; Servidores; Informações Classificadas; Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); Perguntas Frequentes; Dados Abertos; Ferramentas e Aspectos Tecnológicos dos Sites dos Órgãos; e outros.

No ano de 2024, a UFVJM atendeu integralmente os 49 itens avaliados pela CGU. Os resultados permitiram à instituição manter a 1ª posição no ranking geral dentre os mais de 300 órgãos avaliados. Os indicadores referentes ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação são disponibilizados pela CGU no [Painel da Lei de Acesso à Informação](#). Os dados relativos à Transparência Ativa podem ser conferidos na guia respectiva do painel.

Dados Abertos

O Plano de Dados Abertos é um importante instrumento de viabilização da transparência e do controle social. Através dele, a instituição apresenta à sociedade o



planejamento das ações de implantação da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.

No âmbito da UFVJM, a implementação da política foi orientada pelo Plano de Dados Abertos (PDA) 2024-2026 e previu, inicialmente, a abertura de 54 conjuntos de dados públicos produzidos ou custodiados pela instituição. Atualmente a instituição possui 40 conjuntos disponibilizados em formato aberto para a sociedade e podem ser acessados no [Portal de Dados Abertos da UFVJM](#) e no [Portal de Dados Abertos do governo federal](#).

Em 2025 a UFVJM terá o desafio de abrir os demais conjuntos de dados, priorizando a ordem estabelecida no PDA 2024-2026, fortalecendo o processo de automatização e criando novos painéis de indicadores a partir das bases de dados abertas. As informações relativas à Política de Dados Abertos da UFVJM, incluindo-se nelas os relatórios de monitoramento da execução do PDA, podem ser acessadas na seção [Dados Abertos](#) da página Acesso à Informação do portal institucional.

2.3 Serviço de Informação ao Cidadão

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC é o setor responsável pela transparência passiva na UFVJM. Ou seja, ele atua quando o cidadão realiza um pedido de Acesso à Informação que precisa ser respondido conforme determinações da LAI - [Lei de Acesso à Informação](#).

Na UFVJM, os pedidos de acesso à informação são recebidos em formulário padrão, por meio da [Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala. BR](#), ou presencialmente. O registro do pedido de acesso à informação no sistema eletrônico gera um número de protocolo para o cidadão acompanhar. As informações sobre o protocolo de pedidos de acesso à informação estão acessíveis ao público na seção “Acesso à Informação”, aba: [Serviço de Informação ao Cidadão](#), no portal institucional da UFVJM.



A equipe do SIC/UFVJM, conta atualmente com 01 servidora efetiva, no cargo de auxiliar em administração. O SIC está localizado no campus JK da UFVJM, em instalação de fácil acesso que fica no prédio da reitoria.

Com relação à capacitação da equipe, em 2024, foi concluído curso intitulado Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública: novidades, desafios e tendências, com carga horária de 21 horas, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública. O setor também teve participação em algumas lives com conteúdo voltado para a Lei de Acesso à Informação, promovidas pela Secretaria Nacional de Acesso à Informação da Controladoria Geral da União.

Para uma melhor segurança jurídica, minuta de Regimento Interno da Unidade Setorial de Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão da UFVJM foi encaminhada para a alta administração da UFVJM. A tramitação pode ser acompanhada pela comunidade acadêmica através do processo público SEI [23086.008674/2024-31](#).

Os relatórios estatísticos contendo, em tabelas e gráficos, dados a respeito dos pedidos e recursos recebidos, bem como informações gerais sobre os solicitantes também estão disponíveis no [Painel da Lei de Acesso à Informação](#), para o acesso em formato de dados abertos, consulte o [FalaBr](#).

2.4 Ouvidoria

A Ouvidoria da UFVJM está vinculada a Reitoria, porém mantém resguardada sua independência funcional no âmbito de suas atribuições. Trata-se de um órgão que tem como finalidade a interlocução entre a comunidade acadêmica, comunidade externa, alta gestão e os serviços que a instituição oferece. Objetiva mediar as relações, garantindo o acesso, promoção e defesa dos direitos individuais e coletivos nas instâncias acadêmicas e administrativas. O contato com o cidadão permite que a Ouvidoria possa contribuir com a melhoria, desenvolvimento e aprimoramento da universidade.



No ano de 2024, a Ouvidoria intensificou o olhar para o combate ao assédio sexual, assédio moral e demais violências no âmbito da UFVJM, ação que pode ser verificada a partir das campanhas, visitação em salas de aulas para falar sobre o tema e participação em eventos, bem como focou no trabalho com a mediação de conflitos na UFVJM.

O serviço de Ouvidoria da UFVJM recebe manifestações via Sistema de Ouvidorias do governo federal ([FalaBr](#)), gerido pela Controladoria-Geral da União, além de e-mail, telefone e no atendimento presencial. Em todos os atendimentos, são adotados procedimentos padrões recomendados pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

Durante o período 01/01/2024 a 31/12/2024, foram 302 manifestações, sendo 268 analisadas e respondidas e 34 arquivadas pelos diversos motivos amparados pela legislação. O pico de usuários ativos se deu no mês de abril/2024. Nas manifestações recebidas prevaleceram 167 denúncias, seguidas de 61 reclamações. Em menor número, figuraram solicitações, elogios e sugestões com 23, 11 e 6 manifestações respectivamente.

A maior parte dos cidadãos que acessam a Ouvidoria pelo sistema [Fala.Br](#) optam pelo anonimato, e dos que se identificam, predominam pessoas do sexo masculino, brancas e oriundas do Estado de Minas Gerais.

Quanto à resolutividade, 67,04% das manifestações obtiveram resposta conclusiva e os 32,96% restantes encontram-se em fase de análise ou apuração pela instância competente. Dos 34 arquivamentos 17 se deram por duplicidade de manifestação, 15 por inconsistências nas informações da manifestação e 2 por perda de objeto.

Todos os dados aqui apresentados são disponibilizados pela CGU no [Painel Resolveu?](#).

Em relação à competência voltada para a realização de campanhas sobre temas pertinentes, a Ouvidoria continuou com a realização, junto às instâncias de Integridade, de campanhas, visitas a unidades administrativas e acadêmicas, promovendo palestras e realizando parcerias.

Essas ações são executadas no âmbito da Comissão Permanente de Combate à



Violência, Crimes contra a Dignidade e Assédio Sexual (ComVidas) instituída pela [Resolução Nº 07/2024 Consu](#). Presidida pela Ouvidoria, também conta com o apoio da Procuradoria federal junto à UFVJM e com a participação da Diretoria de Governança Institucional, responsável pela Unidade Setorial de Integridade. Os resultados reverberam em convites para mediação de conflitos, participação em programas de rádio, rodas de conversa e outros eventos e campanhas, internos e externos.

Os detalhes podem ser conferidos no [Relatório de Gestão da UFVJM 2024](#) entre as páginas 66 e 70.

2.5 Unidade de Auditoria Interna Governamental

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) desempenha uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da instituição. O setor também presta assessoramento à Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do monitoramento das recomendações via Sistema e-CGU, e ao Tribunal de Contas da União (TCU), pelo monitoramento das determinações, recomendações e comunicações via Sistema Conecta.

A UAIG realizou o mapeamento dos seus processos que estão assim identificados: AD 1081, AD 1082, AD 1083, AD 1084, AD 1085, AD 2008 e AD 2009. Eles podem ser acessados no portal institucional por meio da [página do escritório de processos](#).

Desde sua implementação do monitoramento até o ano de 2024, em termos acumulados, foram expedidas 219 recomendações. Destas, 97 constavam como concluídas e 122 em análise no mês de elaboração deste relatório (setembro de 2025).

Quanto à execução do Plano de Auditoria Interna (Paint-2024), das 39 ações previstas, 32 foram concluídas. Foram emitidas 10 recomendações à gestão, distribuídas por meio de 02 Relatórios de Auditoria.



Pela atuação da UAIG no exercício de 2024, obteve-se 16 benefícios não financeiros, nas dimensões pessoas, infraestrutura ou processos internos. Mais detalhes podem ser obtidos nos painéis [Analisa UFVJM](#), e nos relatórios disponibilizados na [página da Auditoria Interna](#) e no [Relatório de Gestão da UFVJM 2024](#) entre as páginas 75 e 79.

2.6 Corregedoria Setorial

Instituída inicialmente na estrutura da UFVJM pela Portaria n.º 389, de 24 de fevereiro de 2023, atualmente a Corregedoria Setorial é regida pela [Resolução N° 11/2025](#), aprovada pelo Conselho Universitário - Consu, que estabeleceu sua composição, suas competências e regulamentou seu funcionamento no âmbito da UFVJM.

Conforme previsto em seu regimento, à Corregedoria compete coordenar, supervisionar, executar e avaliar as atividades de cunho correcional, relacionados a servidores e pessoas jurídicas, pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito da UFVJM. A unidade também esteve responsável pelos procedimentos destinados à apuração de infrações disciplinares atribuídas a discentes.

Em 2024, foram dedicados esforços para melhorar a organização e o aprimoramento de suas atividades, visando o fortalecimento interno da unidade. Dentre esses esforços, destacam-se a implementação e o aperfeiçoamento dos fluxos correccionais; o mapeamento das demandas finalizadas e em andamento, e; a atualização dos sistemas informatizados (CGU/PAD, CGU/PJ e e-PAD).

Em termos de fortalecimento institucional, a Corregedora Janaína Nunes da Silva conduziu uma capacitação sobre procedimentos investigativos, com foco na Investigação Preliminar Sumária (IPS). Inicialmente, o treinamento foi planejado para atender exclusivamente aos servidores da UFVJM, mas foi ampliado para participantes de outras instituições, alcançando um total de aproximadamente 83 (oitenta e três) participantes



representando mais de 30 (trinta) entidades do governo federal, como ministérios, autarquias, empresas públicas e superintências de desenvolvimento.

A partir dessas participações, houve também o fortalecimento interinstitucional. Por convite da corregedoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), outras ações de capacitação estão em desenvolvimento e serão ofertadas com a colaboração da unidade homóloga da UFVJM, desta vez, na temática de Processos Administrativos Disciplinares (PAD).

Em termos da execução das atividades, foram instaurados 5 (cinco) PAD (servidor) e 13 (treze) IPS. Além disso, 8 (oito) Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) foram celebrados. Mais detalhes podem ser obtidos nos relatórios disponibilizados na [página da Corregedoria](#) e no [Relatório de Gestão da UFVJM](#) nas páginas 51 e 52.

3 Execução das Ações de Tratamento dos Riscos de Integridade

A área responsável por coordenar as ações de gestão de riscos da entidade é a Diretoria de Governança Institucional (DGI). Os riscos na UFVJM são categorizados de acordo com o ambiente: Interno (Infraestrutura; Pessoal; Processo; Conformidade; Comunicação) e Externo (Político; Social; Ambiental; Orçamentário; Imagem). A Metodologia de Gestão de Riscos da Universidade estabelecida no [Plano de Gestão de Riscos](#), aprovado pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), envolve o mapeamento de processos e dos riscos para a integridade, dos riscos para os objetivos estratégicos e dos riscos dos processos institucionais.

A partir dos levantamentos do Relatório de Acompanhamento do Plano de Integridade



foi possível identificar que há baixa maturidade no corpo gestor. Soma-se a isso, uma grande renovação dos gestores com a posse da reitoria 2023-2027. O plano de Integridade 2021-2023 trazia uma série de riscos, fossem para integridade, fossem para a área de negócio.

Esse diagnóstico resultou em uma nova abordagem para o plano de integridade 2024-2026. A fim de obter maior confiabilidade e controle sobre a aprendizagem organizacional em gestão de riscos, participaram da identificação apenas as instâncias de integridade. Espera-se que a partir do grupo reduzido das instâncias de integridade e seus respectivos riscos seja possível identificar as melhores formas de multiplicação do conhecimento relacionado à gestão de riscos.

Em conjunto com a iniciada reestruturação do Escritório de Processos (EP), a UFVJM visa dar o suporte necessário aos setores administrativos e acadêmicos no sentido de aperfeiçoar os seus processos, mitigar riscos identificados nos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), este último incluído no processo avaliativo do Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do iESGo ((Environmental, Social and Governance), o que significa que além dos riscos sobre fraude e corrupção, a universidade deve estar atenta aos riscos sobre a sustentabilidade social e ambiental. Mais detalhes podem ser conferidos em <https://iesgo.tcu.gov.br/>.

3.1 Matriz de Riscos da UFVJM

No exercício de 2024 os riscos relacionados à integridade na UFVJM foram levantados e qualificados considerando os critérios de probabilidade de ocorrência e impacto, com valores atribuídos de 1 (insignificante) a 5 (catastrófico). Todas as informações foram inseridas na Plataforma For, módulo ForRisco. Todos os eventos de riscos têm suas causas e consequências identificadas e a multiplicação da probabilidade pelo impacto gera o



chamado Risco Inerente. Depois disso os riscos são tratados, planos de ação e contingência são realizados formando o chamado Fator de Confiança, que multiplicado pelo Risco Inerente chega-se ao Risco Residual.

De acordo com o nível e o tipo de risco, bem como a utilização das medidas de tratamento para transformar o risco inerente em risco residual, tem-se a resposta ao risco, que pode ser Aceitar, Compartilhar ou Transferir, Reduzir ou Evitar o risco existente. Para o gerenciamento eficaz de riscos é necessário que o monitoramento seja constante e dentro dos prazos estabelecidos. Para tanto, a Plataforma For disponibiliza por meio do módulo ForRisco as estatísticas do monitoramento e das ações de prevenção. Tanto a matriz de riscos quanto os quantitativos de riscos de acordo com a tipologia (um mesmo risco pode se enquadrar em mais de um tipo) determinada na Política de Gestão de Riscos da UFVJM estão disponíveis para consulta no [link para a comunidade](#).

4 Considerações Finais

Este relatório apresenta os resultados da execução do Programa de Integridade referente ao exercício de 2024, informações compiladas pela Diretoria de Governança Institucional (DGI) com a colaboração de todas as instâncias de integridade da UFVJM. Quanto ao estabelecimento da Cultura de Integridade na Universidade, as instâncias de integridade desenvolveram atividades ao longo do ano com o propósito de fomentar a temática de acordo com as oportunidades. Dentre elas destacamos:

1. Aplicação do instrumento de avaliação do TCU iESGo - [23086.000910/2024-71](#);
2. Cadastro de unidades responsáveis pelos sistemas estruturadores da



Administração Pública Federal 23086.033882/2024-78;

3. Aprovação da minuta da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Processo 23086.011532/2023-70;

4. Aprovação da proposta de Política de Segurança da Informação.

Processo 23086.004225/2024-13;

5. Resposta às constatações 03 e 08 do Relatório de Auditoria 02/2020 - Ética e integridade. *Ausência de feedback dos resultados das solicitações de apuração encaminhadas pelos setores que compõem a integridade e Ausência de Códigos de Ética específicos da UFVJM*;

6. Elaboração de regimento interno da Diretoria de Governança Institucional 23086.026882/2025-01;

7. Elaboração de regimento interno da Ouvidoria 23086.008674/2024-31;

8. Elaboração de regimento interno da Corregedoria 23086.002620/2024-61;

9. Encaminhamento e aprovação do **Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual** ;

10. Avanço no nível de integridade pública por meio do envio do relatório do MMIP enviado à CGU (1524745);

11. Aprimoramento de **instrumentos de prevenção e combate a fraude e corrupção**:

1. Pré-Investigação - de básico para intermediário;
2. Monitoramento contínuo - de básico para intermediário;
3. Monitoramento geral - de inicial para aprimorado.

12. Oferta de **Curso de Investigação Preliminar Sumária (IPS)**;

13. Realização de **Palestra O Combate ao Assédio Sexual na UFVJM**;

14. Publicização de cortes do **registro do item 13** no formato “Comvidas Responde”



em <https://www.instagram.com/com.vidas/>;

15. Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 23086.082161/2024-91;
16. Publicação do [Plano de Dados Abertos \(PDA\) da UFVJM 2024-2026](#);
17. Elaboração da Minuta Câmara de Resolução Pacífica de Conflitos (1693823);
18. Resultado indireto de manifestações no sistema Fala.BR:
 1. Indução de desenvolvimento de Controles nos Processos de Afastamento para Qualificação na UFVJM 23086.035257/2024-61;
 2. Indução de desenvolvimento de instrumentos de transparência ativa nos processos de seleção de bolsistas da DEAD 23086.000740/2024-24;
 3. Indução de desenvolvimento de controles para garantir a efetividade da política de cotas 23086.016899/2024-61;
 4. Fortalecimento de processos e instrumentos de controle relativos à saúde do trabalhador 23086.000127/2024-15.

Diante do exposto, pode-se afirmar que há um conjunto de medidas de integridade em curso na Universidade ou em vias de serem implementadas pela gestão. Um dos desafios para 2025 é avançar nas boas práticas do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), lançado pela CGU na Conferência Internacional de Integridade Pública no final do exercício de 2023 e que passará por um novo ciclo avaliativo.

A universidade segue com a incumbência de instituir uma cultura de integridade por meio de um processo de formação continuada que perpassa a equipe de gestão da Alta Administração até os processos organizacionais. O Escritório de Processos (EP) está desenvolvendo o seu próprio sistema de monitoramento que será lançado no ano corrente e trabalha para adentrar na gestão de riscos depois de sua maturação no mapeamento de processos. Salientamos ainda a necessidade de integração estabelecida no SITAI entre a USI, a transparência ativa e passiva, bem como o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), maior responsabilidade no Sistema e-Agendas e foco na mitigação aos riscos para a integridade.



As soluções vêm sendo pautadas e aprovadas de forma gradativa, tanto no Conselho Superior quanto no Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles. Graças a dedicação das instâncias de integridade e o apoio da Alta Administração a UFVJM tem evoluído nos rankings nacionais, fazendo com que a instituição se torne referência em uma série de aspectos de governança e de integridade pública no país.



Declaração da Alta Administração e da Unidade Setorial do Programa de Integridade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Aprovamos o Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade referente ao exercício de 2024 e declaramos compromisso com a continuidade da execução das ações do Programa, as quais consideramos imprescindíveis para a prevenção, detecção e o enfrentamento à corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

João Paulo dos Santos
Gestor da Unidade Setorial da Integridade
Autoridade de Monitoramento da LAI
Diretor de Governança Institucional

Heron Laiber Bonadiman
Reitor da UFVJM



UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri